



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0221/2014, de 06 de março de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 10/2014, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 16/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa CAMPTUR - CAMPING EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E LAZER LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de hotelaria para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação na cidade de Mossoró-RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte** (Titular) e **Raimunda Letícia do Nascimento** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 2º** As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/03/14  
  
Maria Miriam Diogenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20